

OFÍCIO Nº 99/GAB.PREF/2023

Guajará-Mirim (RO),13 de junho de 2023.

Ao Exmº Senhor
Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 41- GAB.PREF/23**, e a respectiva mensagem na mesma data que, **SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇAO PARCIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vênia, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

RAISSA DA SILVA PAES

Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES**, **PREFEITO (A)**, em 26/06/2023 às 14:14, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.guajaramirim.ro.gov.br</u>, informando o ID **293216** e o código verificador **C42307C8**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 41	13/06/2023	<u>293232</u>
2	Projeto de Lei 41	13/06/2023	<u>293355</u>

Referência: <u>Processo nº 57-65/2023</u>. Docto ID: 293216 v1